

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

### **OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PATICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA CNPJ nº 59.713.576/0001-49**

#### **REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/054 em 11 de março de 2025**

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 na qualidade de administrador fiduciário do **LYON CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PATICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº **59.713.576/0001-49** ("Fundo"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da **1ª (primeira) emissão** de Cotas ("Oferta"), no total de até **9.600** (nove mil e seiscentas) cotas, com valor unitário inicial de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada, no montante de até **R\$ R\$ 9.600.000,00** (nove milhões e seiscentos mil de reais), realizada segundo o **rito de registro automático**, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição das cotas nominativas e escriturais, conforme as características constantes do Regulamento do Fundo;

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, na qualidade de Coordenador Líder da referida emissão.

A Oferta é destinada a pessoas físicas e jurídicas consideradas investidores profissionais, exclusivamente, nos termos da regulamentação da CVM, sendo garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo. Os investidores que aderirem à Oferta pagarão, pela subscrição de cada Cota da 1ª Emissão, o Preço de Subscrição da 1ª Emissão.

**Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:** A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

#### **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Para mais informações, os interessados em adquirir os CRI poderão contatar a Emissora ou a CVM nos endereços indicados abaixo:

- (i) **ADMINISTRADOR:**  
**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição  
CEP 04543-120  
At. Gustavo Tonetti / Laercio Ramos / Pedro Jourdan  
Telefone: (11) 3513-3104  
E-mail: [admfundos@oslodtvm.com](mailto:admfundos@oslodtvm.com)  
Página na rede mundial de computadores: [www.oslodtvm.com](http://www.oslodtvm.com)
  
- (ii) **COORDENADOR LÍDER:**  
**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição  
CEP 04543-120  
At. Gustavo Tonetti / Laercio Ramos / Pedro Jourdan  
Telefone: (11) 3513-3104  
E-mail: [smc@oslodtvm.com](mailto:smc@oslodtvm.com)  
Página na rede mundial de computadores: [www.oslodtvm.com](http://www.oslodtvm.com)

#### **AVISOS LEGAIS:**

**LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR,**

**DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.**

**FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NA QUALIDADE DE COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.**

**AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER E CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**DURANTE A COLOCAÇÃO DAS COTAS, O INVESTIDOR QUE SUBSCREVER A COTA RECEBERÁ, QUANDO REALIZADA A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO, RECIBO DE COTA QUE, ATÉ A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO SERÁ NEGOCIÁVEL E NÃO RECEBERÁ RENDIMENTOS PROVENIENTES DO FUNDO.**



*“Este Anúncio de Início foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da CVM. A autorização para funcionamento e/ou venda das cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador, Gestor ou das demais instituições prestadoras de serviços.”*

São Paulo/SP, 11 de março de 2025.

***Administrador***



***Coordenador Líder***

